



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**  
**Estado de Santa Catarina**  
**CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211**  
**Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000**

**EDITAL Nº 018/2022**

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, no Município de Itaiópolis S/C, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.

2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.

3. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

4. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) às 9 horas.

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior idade.

6. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

40h	Matutino e vespertino	Linha: 08 Trajeto: São Pedro / Linha São Pedro / Paraguaçu	25/03/2022 a 13/04/2022	a) Ensino Fundamental Completo; b) Experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada através de registro na CTPS ou Contrato de Trabalho; c) Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou "E"; d) Comprovar ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses; e) Possuir curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN (que deverá ser apresentado pelo candidato no ato da contratação. Caso não apresente será eliminado do Processo Seletivo); f) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativa aos crimes homicídio, roubo, furto, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.	
-----	-----------------------	--	-------------------------------	--	--

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 23 de março de 2022.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**

Prefeito Municipal

**ARACELI MENGARDA JAKUBIAK**

Secretária Municipal de Educação e Esporte

